



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pregão Eletrônico 9-024/2020

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **MINUTA DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA** referente a(o) **Pregão Eletrônico 9-024/2020** que tem por objeto aquisição de kits de testes rápidos tipo IGG e IGM, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19, no município de Barcarena, estado do Pará celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(S):**

**PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.740.696/0001-92: Minuta nº 20201321 no valor de R\$ R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)**

Analisada com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 10 de dezembro de 2020.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB